



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1	
LEI Nº 2.107/2019	1
LEI Nº 2.108/2019	2
LEI Nº 2.109/2019	7
LICITAÇÕES	13
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 97/2019	13
TERMO DE RESCISÃO DA ATA RP Nº 34/2019.....	14
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 11/2019	15
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	20
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO.....	23
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.....	26
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVID. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV DOS SERVIDORES.....	28
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO.....	29
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.....	31
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	32
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.....	38
DEMONST. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES.....	39
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	40
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	41
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	44
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	45
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	47
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.....	47
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA	49
BALANCETE DAS DESPESAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.....	49
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO.....	53
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.....	56

LEI Nº 2.107/2019

LEI Nº 2.107/2019, de 27 de novembro de 2019.

Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 2.055 de 13 de junho de 2019.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.055/2019 que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da Criação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Altera o art. 14 da Lei nº 2.055, de 13 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será composto por 04 (quatro) representantes governamentais e 04 (quatro) representantes





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

não governamentais, sendo que para cada titular haverá 01 (um) suplente.”

Art. 2º O art. 16 e § 1º da Lei nº 2.055, de 13 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. As vagas destinadas a Representação Não Governamental serão:

I - 04 (quatro) vagas para membros de Entidades Não Governamentais de atendimento a criança e ao adolescente, e seus respectivos suplentes;

§ 1º Os representantes não governamentais eleitos deverão ter preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo vedada a indicação de representante que seja servidor público que exerça cargo de comissão na Administração Pública”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação oficial, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.055/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 27 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.108/2019

LEI Nº 2.108/2019, 27 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, e revoga a Lei nº 1.403/2013.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a gestão democrática da educação pública do Município de Céu Azul, com a participação da sociedade civil organizada, através do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A educação, direito de todos, dever da família e do Estado, e inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º Para a consecução dos fins propostos pela educação escolar, e em cumprimento à legislação federal, estadual e municipal pertinente ao assunto, fica redefinido o Conselho Municipal de Educação, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação também poderá ser identificado e usar a denominação de CME/Céu Azul.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação de Céu Azul é um órgão colegiado municipal, de caráter permanente, representativo da sociedade civil organizada, com as funções consultiva, propositiva, de acompanhamento e controle social, mobilizadora, fiscalizadora, e com a finalidade de assessorar o Poder Público Municipal, no estabelecimento das políticas da educação do Município.

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação é o órgão municipal que tem por objetivo, assegurar às entidades ou grupos representativos da comunidade, o direito de participar na discussão, formulação, implementação, avaliação e fiscalização das políticas municipais de educação, contribuindo para a gestão democrática do ensino público e da elevação da qualidade da educação e dos serviços educacionais.

TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Cabe ao Conselho Municipal de Educação:

1. promover a participação da sociedade civil no planejamento, na discussão e na formulação das políticas municipais da educação e ensino, acompanhando sua implementação, fiscalização e avaliação;
2. participar da discussão, elaboração, aprovação e da avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, acompanhando sua execução e adequação;
3. acompanhar e avaliar a qualidade de ensino no âmbito do Município, e em especial da rede pública municipal de ensino, propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;
4. promover e divulgar estudos sobre o ensino no âmbito do Município, propondo políticas e metas para a sua organização, expansão e melhoria;
5. exigir o cumprimento do dever do Poder Público para oferta de ensino e educação de qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
6. acompanhar e avaliar a chamada anual da matrícula, o recenseamento escolar, o acesso, a permanência e o sucesso do educando na educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

escolar, as taxas de aprovação, de reprovação e de evasão escolar;

7. participar das discussões sobre o orçamento municipal proposto para o ensino e a educação, e quando for o caso, propor alternativas para a destinação e aplicação de recursos relacionados ao espaço físico, equipamentos, material didático;

8. acompanhar os programas suplementares de assistência ao educando, garantindo acesso igualitário àqueles com necessidades especiais;

9. acompanhar o recenseamento da população em idade escolar para o ensino fundamental e dos jovens e adultos que a ele não tiveram acesso, propondo alternativas para atendimento escolar dessa população;

10. propor medidas e formas de melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de ensino, do desempenho escolar e das relações com a comunidade;

11. manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza educativa e pedagógica propostos pelo Poder Executivo Municipal, pelo Conselho Estadual de Educação, ou por outros poderes ou instâncias administrativas municipais ou regionais;

12. opinar e acompanhar o processo de cessação, a pedido, de atividades escolares de estabelecimentos ligados à Rede Municipal de Ensino;

13. emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos pelo Executivo ou Legislativo Municipal e por entidades de âmbito municipal;

14. assessorar a Secretaria Municipal de Educação no concernente à interpretação a atualização de Pareceres, Resoluções e Legislação Educacional, Estadual e Federal que lhe forem submetidos;

15. acompanhar e fiscalizar o cumprimento da aplicação anual do orçamento do município dos recursos destinados à educação municipal, opinando sobre o plano de aplicação anual e da respectiva prestação de contas;

16. integrar e participar no Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei;

17. conhecer, estudar, compilar e divulgar a legislação educacional federal, estadual e municipal, do FUNDEB e das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e zelar pelo seu cumprimento;

18. opinar sobre os critérios gerais para elaboração do calendário escolar dos estabelecimentos da Rede Municipal, antes de seu encaminhamento para a aprovação do órgão competente;

19. sugerir ao Sistema Estadual de Ensino, normas especiais para que o Ensino Fundamental público atenda às características sociais, regionais e locais, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo educativo, respeitando o caráter nacional da educação;

XX - pronunciar-se por escrito, quando solicitado e sempre que constatadas irregularidades no desenvolvimento de sua função fiscalizadora do funcionamento dos estabelecimentos de ensino de qualquer nível, ou modalidade de ensino, no âmbito do Município, encaminhando relatório ao respectivo mantenedor ou Sistema de Ensino;

XXI- opinar sobre recursos interpostos por escolas da Rede Municipal sobre medidas administrativas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação;

XXII- acompanhar estudos e elaborar proposta para o Poder Público Municipal, se for de interesse do Município, com o objetivo de viabilizar a organização do Sistema Municipal de Ensino, ouvidos os profissionais da educação e as entidades que integrarão o respectivo Sistema de Ensino;

XXIII- manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, colegiados municipais e entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, em nível estadual e nacional;

XXIV- convocar e promover, periodicamente, em conjunto com a Administração Municipal e Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, conforme o Regimento Interno, a Conferência Municipal de Educação;

XXV- emitir parecer sobre a Proposta Pedagógica Curricular a ser implantada no Município.

XXVI- promover a divulgação dos atos do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação, no âmbito do Município;

XXVII- exercer representação e cumprir as atividades previstas em outros dispositivos legais;

XXVIII-elaborar seu regimento interno e modificá-lo, quando necessário;

XXIX- exercer outras atribuições, previstas em Lei, ou decorrentes de suas competências ou funções.

TÍTULO III

COMPOSIÇÃO E MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 7º O Conselho Municipal de Educação será composto por 09 (nove) conselheiros titulares e por 09 (nove) conselheiros suplentes, indicados pelos seus respectivos órgãos ou segmentos, e terá a seguinte composição:

a) 03 conselheiros titulares e 03 conselheiros suplentes, representantes e de livre escolha do Executivo Municipal, indicados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

b) 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes dos Profissionais da Educação dos estabelecimentos públicos municipais de Ensino Fundamental, de qualquer modalidade de ensino e educação;

c) 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes dos Profissionais da Educação pública municipal de Educação Infantil etapa Creche;

d) 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes dos Profissionais da Educação pública municipal de Educação Infantil etapa Pré-Escola;

e) 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários - APPFs das escolas públicas municipais de educação básica;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

f) 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

g) 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º Para cada conselheiro titular será indicado um respectivo suplente, com igual duração de mandato, e que substituirá o respectivo conselheiro titular na ausência ou nos impedimentos deste, conforme normas constantes no Regimento Interno.

§ 2º Para todos os conselheiros será exigida a formação de graduação em nível superior, admitida a formação em nível fundamental apenas para os representantes das APPFs.

§ 3º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação definirá o perfil dos candidatos pretendentes a Conselheiro, como condição para sua eleição direta ou indicação para a função, e cujos critérios serão tornados públicos a todas as entidades que tem participação no colegiado.

§ 4º Cabe ao titular da Secretaria Municipal de Educação, após as eleições, receber todas as indicações por escrito, dos nomes dos candidatos a conselheiros que comporão o Conselho, e encaminhar a relação ao Executivo Municipal, para expedição do ato de homologação e de nomeação.

Art. 8º Os membros do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por uma só vez.

§ 1º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 dias antes de findar o mandato dos conselheiros, comunicar às entidades sobre os prazos, e mobilizar as instituições e órgãos que têm representação no colegiado, para convocação das assembleias ou reuniões, para escolha, indicação ou recondução dos representantes para os novos mandatos de Conselheiro.

§ 2º A data que fixará o início e o fim dos mandatos dos Conselheiros será aquela do dia e do mês do Decreto de nomeação do representante do segmento ou do ato da primeira nomeação para composição inicial do Conselho Municipal de Educação, a partir da edição da presente Lei.

Art. 9º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

- I- cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- II- estudantes que não sejam maiores, ou emancipados, na forma da Lei;

- I. pais de alunos que prestem serviços terceirizados, no âmbito do poder Executivo Municipal;
- II. qualquer Secretário Municipal;
- III. Vereador;
- IV. representante do Poder Judiciário.

Art. 10. Quando o conselheiro for representante de Professores, ou de Servidores de Escolas Públicas Municipais, no decurso de seu mandato, fica vedado ao Poder Público Municipal:

- I- sua exoneração ou demissão do cargo ou do emprego, sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuar se motivação;
- II- a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função de suas atividades no Conselho Municipal de Educação;
- III- o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato, ou das condições e dos prazos estipulados em Lei, para o qual tenha sido designado.

Parágrafo único. Os Conselheiros que são representantes do Poder Executivo, deverão por seu cargo à disposição, toda vez que houver troca de Prefeito, devendo o novo Chefe do

Executivo se pronunciar sobre sua manutenção, ou opinar pela indicação de novos conselheiros, apenas para completar os mandatos em curso, seguindo-se posteriormente o critério normal de suas indicações e a duração de seus mandatos.

Art. 11. O mandato de membro do CME/Céu Azul será considerado extinto antes do término do prazo, nos seguintes casos:

- morte;
- renúncia;
- ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, no período do mesmo ano civil;
- procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- afastamento, mesmo justificado, superior a 6 meses.

Parágrafo único. Com a extinção do mandato do Conselheiro titular, assume a vaga como titular, o respectivo conselheiro suplente, mas apenas para conclusão do mandato, escolhendo-se novo suplente para igual prazo do mandato em curso do conselheiro titular.

Art. 12. Os serviços decorrentes da função de conselheiro são gratuitos e sua função é considerada de serviço público municipal relevante.

Parágrafo único. Os conselheiros que são representantes do Poder Executivo e os demais eleitos que são servidores municipais serão liberados para participar das reuniões conforme disposição do Regimento Interno.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 13. É assegurado ao CME, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, um local para seu funcionamento, bem como um funcionário do quadro municipal para a função de secretário.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.14. O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte estrutura:

- Plenário;
- Presidência;
- Secretaria Geral;
- Comissões Temporárias.

Capítulo I

Do Plenário e das Sessões

Art. 15. O Plenário é o órgão soberano de decisão do Conselho Municipal de Educação, e compõe-se pelos conselheiros titulares, ou dos suplentes, estes quando no exercício da titularidade.

§ 1º O CME/Céu Azul, enquanto o Município não tiver organizado seu Sistema Municipal de Ensino, não terá Câmaras setoriais e trabalhará unicamente em Plenário.

§ 2º O Plenário só poderá funcionar com a presença mínima da maioria simples de seus membros titulares ou dos suplentes que estão no exercício da titularidade, ou em segunda chamada após 15 (quinze) minutos, com qualquer número, e as decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos Conselheiros presentes à sessão.

Art. 16. O Conselho Municipal de Educação terá calendário de reuniões ordinárias, e reunir-se-á extraordinariamente nos casos previstos em seu Regimento Interno.

Art. 17. As decisões serão tornadas públicas nos quadros de edital do CME, da Secretaria Municipal de Educação e serão publicadas na íntegra ou por síntese, no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Capítulo II Da Presidência

Art. 18. A Presidência do CME/Céu Azul, que será exercida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, é o órgão executivo que coordena e atua como regulador dos trabalhos, e tem como obrigação zelar pelo fiel cumprimento da legislação educacional por parte do colegiado, da Secretaria de Educação e dos órgãos públicos municipais.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos diretamente pelo conjunto dos conselheiros titulares, para um período de gestão de 2 anos, e terão seus nomes homologados pelo Prefeito Municipal, que expedirá o ato de nomeação.

§ 2º Na ausência do Presidente ou em seus impedimentos, a Presidência será exercida pelo Vice-Presidente.

§ 3º Nos impedimentos ou ausências do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho será presidido pelo Conselheiro titular mais idoso.

§ 4º O Presidente e o Vice-Presidente poderão ser reeleitos por um mandato consecutivo.

§ 5º O Regimento Interno definirá as atribuições e o processo de eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Capítulo III

Das Comissões Temporárias

Art. 19. O Regimento Interno estabelecera os critérios para formação das comissões, que poderão ser integradas por no mínimo 01 Conselheiro e por pessoas da comunidade, ou ainda, por convidados especiais.

Parágrafo único. As Comissões Temporárias auxiliarão o CME em assuntos específicos e por prazo determinado, e uma vez cumprida sua função, se extinguirão.

Art. 20. O Regimento Interno definirá as normas para formação da composição e critérios para formação das Comissões Temporárias.

Capítulo IV Da Secretaria Geral

Art. 21. A Secretaria Geral do Conselho Municipal de Educação será exercida por um Secretário Geral, escolhido pelo Gestor da Secretaria de Educação entre os servidores públicos municipais de qualquer Secretaria ou órgão municipal, posto à disposição do colegiado.

§ 1º A necessidade de pessoal técnico-administrativo para o funcionamento das atividades do CME/Céu Azul, será suprida pela Prefeitura Municipal.

§ 2º Só em caráter excepcional e esporádico um Conselheiro poderá exercer as funções e atividades de Secretário Geral do Conselho.

Art. 22. As competências, as atividades técnicas e administrativas da Secretaria Geral e do pessoal técnico-administrativo serão definidas no Regimento Interno do CME.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 23. Todos os integrantes do Conselho Municipal de Educação deverão empenhar-se em conhecer a organização e o funcionamento da educação nacional e de um Sistema Estadual de Ensino, a legislação educacional do FUNDEB, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Licitações e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, incorporando, se for preciso, todas as alterações ou prescrições no seu Regimento Interno, como também sugerir ao Poder Executivo a adequação da presente Lei, se for o caso.

§ 1º O CME/Céu Azul poderá ter assessoramento técnico de profissional com conhecimento e experiência sobre a organização e o funcionamento da educação municipal, ou ainda, firmar termo de cooperação com outros Conselhos Municipais de Educação.

§ 2º O CME/Céu Azul poderá filiar-se à União Nacional de Conselhos Municipais de Educação.

Art. 24 O Conselho Municipal de Educação estabelecerá em seu Regimento Interno, quais serão seus atos submetidos ao Colegiado.

Parágrafo único. Nenhum ato ou norma do Conselho Municipal de Educação pode contrariar ou regulamentar, de forma diversa, matéria normativa de competência Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, do Conselho Estadual de Educação.

Art. 25. Das decisões do Conselho Municipal de Educação caberá recurso ao próprio colegiado ou, conforme o caso, ao Conselho Estadual de Educação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da decisão.

§ 1º É parte legítima para interposição de recurso, o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal da Educação, o Poder Legislativo Municipal, qualquer Conselheiro do CME/Céu

Azul, ou ainda, qualquer entidade do Município, profissional de educação, ou qualquer cidadão, diretamente interessado na questão.

§ 2º Nenhum conselheiro, em seu nome, ou em nome do Conselho Municipal de Educação, pode dar garantias pela condução ou pelos resultados finais dos diversos processos ou matérias que tramitam no colegiado e que terão sempre sua decisão conjunta, manifestada através de Pareceres ou de Resoluções.

Art. 26. O CME/Céu Azul usará em seus impressos e documentos oficiais, a logomarca do Município, com o acréscimo da logomarca e do nome do órgão colegiado.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. O CME/Céu Azul terá as competências consultiva, propositiva, de acompanhamento e controle social, mobilizadora, fiscalizadora, e com a finalidade de coordenar e assessorar o Poder Público Municipal, para estabelecer as políticas da educação do Município.

§ 1º Enquanto não for organizado o Sistema Municipal de Ensino, o Município de Céu Azul, continuará seguindo, para as instituições escolares de sua Rede Municipal de Ensino, as normas educacionais emitidas pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná e pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º A Lei que vier a tratar da organização do Sistema Municipal de Ensino, poderá alterar e ampliar as funções do Conselho Municipal de Educação além das constantes nesta Lei, assim como também poderá ampliar o número de Conselheiros com a inclusão de novos segmentos representativos da comunidade.

§ 3º O perfil de Conselheiro e as normas para a eleição e indicação dos Conselheiros titulares e suplentes, como norma permanente, constarão no Regimento Interno do CME.

§ 4º O Conselheiro poderá ter recondução consecutiva de mandato, nos termos do Regimento Interno.

Art. 28. Os conselheiros eleitos anteriormente à aprovação da presente Lei cumprirão seu mandato normalmente conforme Decreto nº 5.394/2018, 11 de junho de 2018.

Art. 29. O mandato dos conselheiros será de 4 anos, mantendo-se a proporcionalidade dos mandatos de forma alternada de modo que, a cada quatro anos, cessará o mandato de um terço do Colegiado, permitida a recondução por uma só vez.

Art. 30. O Conselho Municipal de Educação terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis, a partir da promulgação da presente Lei, para alterar seu Regimento Interno, submetê-lo ao plenário para sua aprovação e encaminhá-lo à homologação do Executivo Municipal.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.403/2013, de 2 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, 27 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.109/2019

LEI Nº 2.109/2019, 27 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a extinção de cargos vagos de provimento efetivo e coloca em fase de extinção os cargos ocupados de provimento efetivo, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos públicos do quadro de provimento efetivo de **Analista Técnico de Atividade Cultural, Educador Social 2º Grau, Encanador, Regente de Coral, Soldador e Topógrafo**, que se encontram vagos, previstos na Lei nº 623/2008 e no Anexo II da Lei nº 1.778/2016:

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Vagos	Nível
Analista Técnico de Atividade Cultural	40h	Ensino Superior na Área Cultural	01	01	40 a 58
Educador Social 2º grau	40h	Ensino Médio Completo	05	05	20 a 36
Encanador	40h	Ensino Fundamental incompleto +Curso de encanador/instalador hidráulico.	01	01	19 a 37
Regente de Coral	20h	Curso Técnico na área com formação em Nível Médio	01	01	34 a 54
Soldador	40h	5º ano do Ensino Fundamental	01	01	19 a 37
Topógrafo	40h	Técnico em Topografia	01	01	37 a 54
TOTAL			10	10	

Art. 2º Ficam em fase de extinção os cargos públicos do quadro de provimento efetivo de **Agente de Limpeza, Cozinheiro, Carpinteiro, Pedreiro e Zelador Serviços Gerais**, previstos na Lei nº 623/2008 e no Anexo II da Lei nº 1.778/2016:

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Vagos	Ocupado	Nível
Agente de Limpeza	40h	Ensino Fundamental Incompleto, 5º ano	06	05	01	08 a 24
Cozinheiro	40h	Ens. Fundamental Completo ou cursando	21	08	13	13 a 31
Carpinteiro	40h	Ensino Fundamental Incompleto	01	00	01	19 a 37
Pedreiro	40h	Ensino Fundamental Incompleto	06	05	01	19 a 37
Zelador Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental Incompleto – 5º ano.	46	30	16	08 a 24
TOTAL			80	48	32	

§1º Aos cargos ocupados em fase de extinção descritos no caput deste artigo, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas na Lei nº 617/2008, Lei nº 623/2008 e suas alterações, até se encerrarem os vínculos administrativos que possuem com o Município.

§2º Os cargos que se encontram em fase de extinção descritos no “caput” deste artigo ficarão extintos na medida em que vierem a vagar.

Art. 3º O Anexo II da Lei 1.778/2016, que trata dos cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, passa a conter a seguinte estrutura administrativa:

ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Chefe de Gabinete	Ensino Médio	01	CC-1A
Assessor de Relações Públicas	Ensino Superior completo na área de Comunicação, Relações Públicas, Marketing, Jornalismo, Publicidade ou Gestão Pública	01	CC-1A
Assessor de Redação e Legislação	Ensino Superior completo na área de Administração, Economia, Secretariado ou Gestão Pública	01	CC-3
TOTAL		03	

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Denominação	Vagas	Remuneração
Responsabilidade técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar e Seguro Desemprego	01	Função gratificada

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Procurador-Geral do Município	Ensino Superior completo na área de Ciências Jurídicas (Direito)	01	CC-1
Chefe da Divisão de Consultoria Jurídica	Ensino Superior completo na área de Ciências Jurídicas (Direito)	01	CC-4
TOTAL		02	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auditor de Controle Interno	40h	Administração	01	40 a 58
Auditor de Controle Interno	40h	Bacharel em Ciências Contábeis	01	40 a 58
Auditor de Controle Interno	40h	Bacharel em Direito	01	40 a 58
TOTAL			03	

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Coordenador de Controle Interno	Ensino Superior completo na área específica, Gestão Pública, Administração, Contabilidade, Economia ou Direito – (Lei Municipal nº 646/2007 e nº 656/2007)	01	CC-1
Diretor do Departamento de Auditoria	Ensino Superior completo na área de Gestão Pública, Administração, Contabilidade ou Direito	01	CC-3
TOTAL		02	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Advogado	20h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	34 a 54
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	08	20 a 42
Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo	05	16 a 34
Secretário Executivo	40h	Curso Superior Secretariado Executivo ou Curso Superior de Administração de Empresas	01	40 a 58
Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	03	40 a 58
Técnico em Informática	40h	Curso Técnico na Área de informática ou Ensino Médio + 300 horas de cursos em hardware e software.	02	32 a 52
Vigia	40h	5º ano do Ensino Fundamental	02	13 a 32
TOTAL			22	

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Administração	Ensino Médio completo	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	Ensino Fundamental completo ou formação técnica na área de Gestão Pública	01	CC-3
Chefe do Departamento de	Ensino Fundamental completo ou formação	01	CC-4

Patrimônio	técnica na área de Gestão Pública		
TOTAL		03	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Denominação	Vagas	Remuneração
Responsabilidade técnica perante o Tribunal de Contas do Paraná – Atos de Pessoal	01	Função gratificada

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	02	20 a 42
Engenheiro Civil	20h	Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no CREA	01	49 a 67
Projetista	40h	Ensino Médio Completo	02	25 a 43
TOTAL			05	

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Planejamento	Ensino Médio completo	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Planejamento	Ensino Superior completo na área de Engenharia ou Arquitetura	01	CC-1
Diretor do Setor de Convênios e Prestação de Contas	Ensino Médio completo ou formação técnica na área de Gestão Pública	01	CC-3
Chefe do Setor de Projetos	Ensino Médio técnico completo na área de Edificações e/ou Projetos, ou Ensino Superior completo na área de Engenharia ou Arquitetura	01	CC-5
TOTAL		04	

SECRETARIA DE FINANÇAS

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	10	20 a 42
Contador	40h	Curso Superior C. Contábeis com CRC	01	40 a 58
Fiscal de Tributos	40h	Curso Superior	01	40 a 58
Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	04	40 a 58
Técnico em Contabilidade	40h	Técnico em Contabilidade (CRC)	02	37 a 58
Técnico em Tributação	40h	Curso Superior	01	40 a 58
Tesoureiro	40h	Curso Superior em Administração, Contábeis, Economia.	01	40 a 58
TOTAL			20	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Finanças	Ensino Médio completo ou com formação na área	01	Subsídio*
Chefe da Divisão de Tesouraria	Ensino Médio completo ou com formação técnica na área	01	CC-4
Diretor do Departamento de Tributação	Ensino Médio completo ou com formação técnica na área	01	CC-3
Chefe da Divisão de Posto de Trânsito	Ensino Médio completo ou com formação técnica na área	01	CC-4
Diretor do Departamento de Gestão Contábil	Ensino Médio técnico completo na área de Contabilidade ou Ensino Superior completo na área de Ciências Contábeis, Administração ou Economia	01	CC-1
Chefe da Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas	Ensino Médio completo ou com formação técnica na área	01	CC-4
Diretor do Departamento de Compras e Licitações	Ensino Médio completo ou com formação técnica na área	01	CC-3
TOTAL		07	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

Auditor Ambiental	40h	Curso Superior Completo na área ambiental ou compatível c/registro no respectivo Conselho	01	40 a 58
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	01	20 a 42
Auxiliar Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental incompleto, 5ºano.	02	8 a 25
Jardineiro	40h	Ensino Fundamental Incompleto	05	14 a 31
Técnico Agrícola	40h	Ensino Médio na Área Téc.	01	37 a 54
Vigia	40 h	5º ano do Ensino Fundamental	02	13 a 32
TOTAL			12	

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Ensino Médio completo ou formação técnica na área	01	Subsídio*
Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Ensino Médio completo ou formação técnica na área	01	CC-4
TOTAL		02	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	01	20 a 42
Médico Veterinário	40h	Curso Superior Completo c/registro no respectivo Conselho	01	40 a 58
Técnico Agrícola	40h	Ensino Médio na Área Téc.	03	37 a 54
Operador de Máquinas	40h	Ensino Fundamental Incompleto	01	27 a 46
TOTAL			06	

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Agricultura	Ensino Médio completo ou formação técnica na área	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	Ensino Médio completo ou formação técnica na área	01	CC-3
TOTAL		02	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	12	20 a 42
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental Incompleto	04	08 a 25
Assistente Social	40h	Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe	01	40 a 58
Auxiliar Biblioteca	40h	Ensino Médio Completo + Básico de Informática	04	12 a 28
Cozinheiro ****	40h	Ensino Fundamental Completo ou cursando	13	13 a 31
Fonoaudiólogo	40h	Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe	01	40 a 58
Monitor	40h	Ensino Médio Completo	02	18 a 38
Motorista	40h	Ens. Fundamental Completo ou cursando	15	24 a 44
Nutricionista	40h	Curso Superior Específico com Registro no respectivo Conselho da Classe	01	40 a 58
Professor *****	20h	I - Nível A – formação em nível médio, na modalidade normal; II - Nível B – formação	145	A-1 a D-15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		em nível superior, em curso de licenciatura ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente; III - Nível C – formação em nível superior, em curso de licenciatura ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, acompanhada da formação em nível de pós-graduação, <i>Lato Sensu</i> , na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; IV - Nível D – formação em nível superior, em curso de licenciatura ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, acompanhada da formação em nível de pós-graduação, <i>Stricto Sensu</i> , em curso de mestrado na área de educação.					educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; IV - Nível D – formação em nível superior, em curso de licenciatura ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, acompanhada da formação em nível de pós-graduação, <i>Stricto Sensu</i> , em curso de mestrado na área de educação.		
					Psicólogo	40h	Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe	01	40 a 58
					Psicopedagogo	40h	Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia + Especialização em Psicopedagogia	01	40 a 58
					Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	02	40 a 58
					Técnico em Documentação Escolar	40h	Curso Superior + Experiência comprovada em Doc. Escolar	01	40 a 58
					Zelador Serviços Gerais****	40h	Ens. Fundamental Incompleto – 5º ano	13	8 a 24
					TOTAL			289	
					(****) Cargos em Fase de Extinção (*****) Alterado pela Lei nº 1.947/2018				
					CARGOS EM COMISSÃO				
					Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo	
					Secretário de Educação	Ensino Superior completo na área de Educação	01	Subsídio*	
					Diretor do Departamento de Educação	Ensino Médio completo ou formação na área de Educação	01	CC-3	
					Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo	01	CC-4	
					Chefe da Divisão de Prestação de Contas	Ensino Fundamental completo	01	CC-4	
					TOTAL		04		
					* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul				
Professor de Educação Infantil *****	30h	I - Nível A – formação em nível médio, na modalidade normal; II - Nível B – formação em nível superior, em curso de licenciatura ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente; III - Nível C – formação em nível superior, em curso de licenciatura ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, acompanhada da formação em nível de pós-graduação, <i>Lato Sensu</i> , na área da	73	A-1 a D-15					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	02	20 a 42
Auxiliar Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental incompleto – 4ª Série.	03	08 a 25
Professor	20h	Licenciatura Plena, Ed. Física.	06	A-1 a D-15
Prof. Tec. Desportivo	20h	Licenciatura Plena em Ed. Física.	02	34 a 54
Vigia	40h	5º ano do Ensino Fundamental	02	13 a 32
TOTAL			15	

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Ensino Superior completo na área de Esporte, Cultura, Lazer ou Recreação	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Cultura	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-3
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação	Ensino Superior completo ou formação específica na área	01	CC-3
Total		03	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Denominação	Vagas	Remuneração
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Educação Física	04	Função gratificada
Responsabilidade técnica pelo Programa de Atividade Física Preventiva	01	Função gratificada

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	10	20 a 42
Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S)*	40h	Ensino Médio Completo	20	15 a 40
Agente de Endemias (E.C.D.)	40h	Ensino Médio Completo	05	15 a 40
Assistente Social	40h	Curso Superior c/ Registro no Conselho Específico	01	40 a 58
Auxiliar Básico Consultório Dentário	40h	Nível Médio com Curso de Especialização na área	03	15 a 32

Auxiliar Básico Consultório Dentário (E.S.F.)**	40h	Nível Médio com Curso de Especialização na área	02	15 a 32
Bioquímico ou Biomédico	20h	Curso Superior c/ Registro no Conselho Específico	02	34 a 54
Dentista	40h	Curso Superior c/ Registro no Conselho Específico	02	65 a 78
Dentista	20h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58
Enfermeiro	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	06	40 a 58
Enfermeiro (E.S.F.) ***	40 h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	05	40 a 58
Farmacêutico	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58
Fisioterapeuta	30h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	03	40 a 58
Médico	20h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	03	74 a 87
Médico (E.S.F.)***	40 h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	03	102 a 109
Médico Veterinário	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	40 a 58
Motorista	40h	Ensino Fundamental Completo ou cursando	10	24 a 44
Nutricionista	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	40 a 58
Professor	20h	Licenciatura Plena, Ed. Física.	02	A-1 a D-15
Psicólogo	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	02	40 a 58
Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo	02	16 a 34
Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	01	40 a 58
Técnico em Farmácia	40h	Curso Técnico em Farmácia c/Registro no Conselho Específico	01	32 a 52
Técnico de Higiene Dental	40h	Curso Técnico em Nível Médio Formação Específica	03	32 a 58
Técnico de Enfermagem	40h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	08	32 a 52
Técnico de Enfermagem (E.S.F.)	40 h	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	05	32 a 52
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	40h	Ensino Médio + Curso de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas ou Técnico em Patologia Clínica, ou Técnico em Citologia, ou ainda, Curso Superior em Biomedicina, Bioquímica, Biologia ou cursando	01	32 a 52
Zelador	40h	Ens. Fundamental	02	8 a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Serviços Gerais ****	Incompleto – 5º ano	24
TOTAL		108

(*) P.A.C.S. - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

(**) E.C.D. - Epidemiologia e Controle de Doenças

(***) E.S.F. - Estratégia Saúde da Família

(****) Cargos em Fase de Extinção

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Saúde	Ensino Superior completo na área de Saúde	01	Subsídio*
Ouvidor do SUS	Ensino Fundamental completo	01	CC-5
Diretor do Departamento de Serviços Administrativos de Saúde	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-3
Chefe da Divisão de Especialidades Médicas	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-4
Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-4
Chefe da Divisão de Frota da Saúde	Ensino Fundamental completo	01	CC-4
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-4
Diretor do Departamento de Atenção Primária	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-3
Total		08	

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Denominação	Vagas	Remuneração
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Farmácia	01	Função gratificada
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária	01	Função gratificada
Responsabilidade técnica pela Vigilância Sanitária	01	Função gratificada
Responsabilidade Técnica pelo Programa de Atividade Física Preventiva com Registro no Conselho de Educação Física	01	Função Gratificada

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Agente de Limpeza****	40h	Ensino Fundamental Incompleto – 5º ano	01	8 a 24
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	02	20 a 42
Auxiliar de Serv. Gerais	40h	Ensino Fundamental Incompleto, 4ª Série.	26	08 a 25
Borracheiro	40h	Ensino Fundamental Completo	01	18 a 35

Carpinteiro****	40h	Ensino Fundamental Incompleto	01	19 a 37
Eletricista	40h	Ensino Fundamental Incompleto + Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.	01	19 a 37
Jardineiro	40h	Ensino Fundamental Incompleto	01	14 a 31
Lavador - Lubrificador	40h	Ensino Fundamental Completo	02	19 a 37
Mecânico	40h	Ensino Fundamental Completo	05	30 a 48
Motorista	40h	Ensino Fundamental Completo ou cursando	13	24 a 44
Operador de Máquinas	40h	Ensino Fundamental Incompleto	16	27 a 46
Pedreiro****	40h	Ensino Fundamental Incompleto	01	19 a 37
Vigia	40h	5º ano do Ensino Fundamental	05	13 a 32
TOTAL			75	

(****) Cargos em Fase de Extinção

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	Ensino Fundamental completo ou fundamental incompleto ou formação específica na área	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Viação e Transporte	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-3
Diretor da Divisão de Caminhões e Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental completo	01	CC-3
Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus	Ensino Fundamental completo	01	CC-4
Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas	Ensino Fundamental completo	01	CC-3
Total		05	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar administrativo	40h	Ensino Médio Completo	03	20 a 42
Zelador Serviços Gerais****	40h	Ensino Fundamental Incompleto – 5º ano	01	8 a 24
TOTAL			04	

(****) Cargos em Fase de Extinção



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-3
Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-3
TOTAL		03	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Advogado	20h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	34 a 54
Assistente Social	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	04	40 a 58
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	06	20 a 42
Coordenador Social	40h	Ensino Médio Completo	03	32 a 49
Psicólogo	40h	Curso Superior c/Registro no Conselho Específico	01	40 a 58
Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo	01	16 a 34
TOTAL			16	

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Assistência Social	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Serviços Assistenciais	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-3
Chefe da Divisão de Programas Assistenciais, Projetos e Prestação de Contas	Ensino Médio completo ou formação específica na área	01	CC-4
TOTAL		03	

* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Denominação	Vagas	Remuneração
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Psicologia	01	Função gratificada
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Serviço Social	01	Função gratificada

Art. 4º Os demais dispositivos da Lei nº 1.778/2016, de 29 de dezembro de 2016, permanecem inalterados.

Art. 5 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 27 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 97/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 97/2019 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 13/12/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de serviços técnicos de estudo hidrogeológico, para avaliação preliminar e investigação do passivo ambiental, para processo de licenciamento ambiental das atividades relativas a rampa de lavagem, serviços de lubrificação, abastecimento e oficina do parque de máquinas**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 26 de novembro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA RP Nº 34/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 34/2019 – M.C.A. - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 17/2019 – M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro lado a Empresa **CLÁUDIA REGINA STRINGARI - ME**, CNPJ: **07.984.356/0001-56**, com sede na Rua Florianópolis, nº 1898, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, representada pela Sra. **CLÁUDIA REGINA STRINGARI**, CPF nº. 937.475.439-87 e RG nº. 4.967.566-6-SSP-PR., telefone (45) 3266-1135, e-mail: **claudiaregina@nrecascavel.com** - Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2019 – M.C.A.**, referente **Pregão Presencial nº. 17/2019 – M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 10/05/2019, da maneira a seguir convencionada.

Tendo em vista a solicitação formal da empresa pela rescisão a partir do dia 27 de novembro de 2019, por ato unilateral da Ata de Registro de Preços nº. 34/2019 – M.C.A. referente ao Pregão Presencial nº. 17/2019 – M.C.A., nos respectivos **“itens nº. 04, 05 e 06**, deixa de cumprir a execução dos serviços que **compreende o período de 27 de novembro de 2019 a 09 de maio de 2020**, com as argumentações de encerramento das atividades por parte da empresa mediante solicitação por escrito da empresa, em que pese a vinculação entre o representante legal da empresa contratada e o prefeito municipal deste Município, assim às partes resolvem promover o presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficaram cancelados a partir do dia 27 de novembro de 2019, os **Itens nº. 04, 05 e 06**, da referida Ata de Registro de Preços, pelos fatos acima mencionados, com base na interpretação jurídica do inciso X e XI do Art.78 c/c. o Art. 79, II, da Lei 8.666/93, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Clausula Oitava Item 8.1 e 8.2 da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 27 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 27 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Rescisão, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de novembro de 2019.

GERMANO BONAMIGO CLÁUDIA REGINA STRINGARI
PREFEITO MUNICIPAL CLÁUDIA REGINA STRINGARI - ME
Órgão Gerenciador Fornecedor



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N.º: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 11/2019



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2019/SEMED, de 26 de novembro de 2019.

CLEONIDES WOLF DA SILVA, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- **CONSIDERANDO** a Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/90;
- **CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 16.502, de 19 de maio de 2010, que assegura a matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora em escola pública próxima de sua residência, independente de vaga;
- **CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 18.419, 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- **CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação do Paraná e adota outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 19.534, de 04 de junho de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 02/01 – CNE/CEB, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 01/02 – CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 02/08 – CNE/CEB, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 04/09 – CNE/CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 05/09 – CNE/CEB, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 03/10 – CNE/CEB, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426- Fone/Fax 0xx 45 3266.1122 Ramal: 2004 - C.P. 155 - CEP 85840-000
Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N.º: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - PR

- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 04/10 – CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 07/10 – CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- **CONSIDERANDO** as Resoluções CNE/CEB n.º 01/10 e n.º 06/10, que definem as Diretrizes Operacionais para as matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 03/12 – CNE/CEB, que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações itinerantes;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 01/18 – CNE/CEB, que institui Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 01/18 – CNE/CP, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 02/18 – CNE/CEB, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
- **CONSIDERANDO** as Deliberações do Conselho Estadual de Educação do Paraná n.º 09/01, n.º 03/06, n.º 05/10, n.º 02/14, n.º 02/16 e n.º 02/18;
- **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 03/16 – CEE/CP, que regulamenta a inclusão do nome social nos registros escolares internos do aluno;
- **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 01/18 – CEE/CP, que ratifica as normas gerais exaradas pelo CEE/PR para a oferta de educação do campo, indígena, quilombola e de ilhas;
- **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 02/18 – CEE/CP, que orienta as instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino do Paraná para o cumprimento do Parecer CNE/CEB n.º 02/2018;
- **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 777/13 – GS/SEED, com as orientações do transporte escolar para a Rede Estadual de Ensino;
- **CONSIDERANDO** a Orientação Conjunta n.º 02/17 – SUED/SEED, que trata da inclusão do nome social nos registros escolares internos do aluno e/ou da aluna menor de 18 (dezoito) anos;
- **CONSIDERANDO** a Instrução Conjunta n.º 002/2010 – SEED/SUED/DAE, que trata do nome social do aluno e/ou aluna travesti ou transexual nos documentos internos;
- **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 07/14 – CEE/CEIF/CEMEP, que dispõe sobre a Proposta de Ajustes na Organização das Escolas de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, para oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º e 2º anos), da Educação de Jovens e Adultos – Fase I e da Educação Profissional, aprovada pelo Parecer CEE/CEB n.º 108/10, de 11/02/10;

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426- Fone/Fax 0xx 45 3266.1122 Ramal: 2004 - C.P. 155 - CEP 85840-000
Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - PR

- **CONSIDERANDO** a Instrução n.º 10/17 – SUED/SEED, que estabelece normas e procedimentos para garantir o atendimento escolar aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e aos egressos do Sistema de Atendimento Socioeducacional, assegurando a matrícula dos adolescentes e jovens que cumprem: Medida de Internação (CENSE), Medida de Internação Provisória (CENSE), Regime de Semiliberdade e Medida em Meio Aberto, em qualquer Instituição de Ensino, nível e modalidade;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.583/2015 – Plano Municipal de Educação;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 5.579/2019, que dispõe sobre a regulamentação do transporte Escolar gratuito para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, no âmbito do Município de Céu Azul;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os procedimentos de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2020 nas Escolas e Centros Municipais de Educação infantil da Rede Municipal de Ensino, instrui:

Art. 1º O número de turmas e o turno de funcionamento das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o diretor da instituição.

Art. 2º As matrículas e rematrículas nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Céu Azul – PR, ocorrerão no período de 27 de novembro de 2019 a 6 de dezembro de 2019, conforme cronograma abaixo:

- I. **26 a 29/11** - Inscrições para matrículas novas com ingresso no ano de 2020, para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil – Creche, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, em horário comercial.
- II. **27 e 28/11** - Rematrículas para os Centros Municipais de Educação Infantil - Creche.
- III. **27/11** - Matrículas novas para alunos da zona rural, para Pré I e 1º ano.
- IV. **28/11** - Matrículas novas para alunos da zona urbana que residem mais próximo da escola¹, para Pré I e 1º ano.
- V. **29/11** – Matrículas novas para alunos da zona urbana que residem mais distante da escola, para Pré I e 1º ano, se houver vaga.
- VI. **02/12** - Rematrículas para alunos da zona rural, para Pré II, 2º, 3º, 4º e 5º anos.
- VII. **03/12** - Rematrículas para alunos da zona urbana que residem mais próximo da escola, para Pré II, 2º, 3º, 4º e 5º anos.
- VIII. **04/12** - Rematrículas para alunos da zona urbana que residem mais distante da escola, para Pré II, 2º, 3º, 4º e 5º anos, se houver vaga.
- IX. **05 e 06/12** – Matrículas e rematrículas de alunos da EJA, na Escola Leônicio Correia.

¹ A observação da proximidade da escola se dá em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/ 96 em seu Artigo 4º Inciso X, e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 53, inciso V.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426- Fone/Fax 0xx 45 3266.1122 Ramal: 2004 - C.P. 155 - CEP 85840-000
Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - PR

- X. **09 à 13/12** - efetivação da matrícula para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil – Creche, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, em horário comercial.
- XI. **20/12** – Confirmação de matrícula para alunos do 2º ao 5º anos, nas Escolas onde esta foi realizada.

Art. 3º Documentos necessários para matrículas e rematrículas:

- I. **Matrículas novas nos CEMEIs, Pré I e Pré II e 1º ano:** Cópia da certidão de nascimento e RG do aluno - Cópia da carteira de vacinação (em dia) - Declaração de Vacinação (emitida pelo posto de Saúde) - Conta de luz atualizada - Número do Cartão do SUS e Número de Inscrição Social (NIS para alunos que recebem bolsa família) -RG e CPF dos pais ou responsáveis.
- II. **Rematrícula do 2º ao 5º ano:** Cópia do RG do aluno - Cópia da carteira de vacinação (em dia) - Declaração de Vacinação emitida pelo posto de Saúde - Conta de luz atualizada.
- III. **Matrícula e rematrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA:** Documentos pessoais, conta de luz atualizada, declaração de vacinação. Para matrícula nesta etapa da Educação Básica o aluno precisa ter completado 16 (dezesesseis) anos de idade.

Art. 4º Somente poderão efetuar a matrícula os pais ou responsáveis legais, ou mediante apresentação de procuração autenticada em Cartório.

Art. 5º Da idade para matrícula:

- I. **Pré I** – 4 anos completos até 31/03/2020 - Parecer Normativo Nº 02/2018 CEE/PR.
- II. **Pré II** - 5 anos completos até 31/03/2020 - Parecer Normativo Nº 02/2018 CEE/PR.
- III. **1º ano** - 6 anos completos até 31/03/2020 - Parecer Normativo Nº 02/2018 CEE/PR.

Art. 6º Caso o estudante não seja aprovado no ano letivo de 2019, o processo de matrícula/rematrícula será tornado sem validade, realizando-se novo procedimento de matrícula na mesma instituição de ensino ou escolha de vaga em instituição de ensino de preferência.

Art. 7º A matrícula/rematrícula dos estudantes na Educação Especial será realizada na Escola Municipal Leôncio Correia, na modalidade de Educação Especial, em 20 de dezembro de 2019.

Art. 8º No início de ano letivo de 2020, as instituições de ensino deverão realizar a análise sistematizada dos dados no que tange à matrícula dos educandos, para verificação de eventuais casos de alunos que não realizaram sua matrícula para o ano letivo subsequente.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426- Fone/Fax 0xx 45 3266.1122 Ramal: 2004 - C.P. 155 - CEP 85840-000
Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - PR

Parágrafo único. Em caso de localização de aluno para o qual não foi localizada matrícula, deverão ser adotados os procedimentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2019/SEMED.

Art. 9º Os casos excepcionais ou omissos serão analisados e homologados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 005/2018/SEMED.

Céu Azul, 26 de novembro de 2019.

Cleonides Wolf da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4915/2017

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426- Fone/Fax 0xx 45 3266.1122 Ramal: 2004 - C.P. 155 - CEP 85840-000
Céu Azul- PR
E-mail: semedceu@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 3

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.170.295,00	68.064.114,37	10.679.330,39	15,69	42.719.484,02	62,76	25.344.630,35
Recargas Correntes	54.107.130,37	54.242.333,91	6.859.296,61	12,65	35.431.358,10	65,32	18.810.975,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.366.947,74	7.366.947,74	1.086.971,54	14,75	5.111.880,14	69,39	2.255.067,60
Impostos	6.022.117,79	6.022.117,79	959.767,09	15,94	4.142.926,26	68,80	1.879.191,53
Taxas	1.006.801,99	1.006.801,99	83.694,71	8,31	808.288,13	80,28	198.513,86
Contribuição de Melhoria	338.027,96	338.027,96	43.509,74	12,87	160.665,75	47,53	177.362,21
Contribuições	716.797,94	716.797,94	108.412,70	15,12	539.965,25	75,33	176.832,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	716.797,94	716.797,94	108.412,70	15,12	539.965,25	75,33	176.832,69
Receita Patrimonial	659.059,71	670.811,95	30.916,36	4,61	163.671,64	24,40	507.140,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.601,21	14.601,21	2.385,00	16,33	11.230,00	76,91	3.371,21
Valores Mobiliários	644.458,50	656.210,74	28.531,36	4,35	152.441,64	23,23	503.769,10
Receita Agropecuária	18.992,68	18.992,68	943,68	4,97	5.871,48	30,91	13.121,20
Receita Industrial	5.101,66	5.101,66	-	-	-	-	5.101,66
Receita de Serviços	89.614,08	89.614,08	3.552,98	3,96	18.358,17	20,49	71.255,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.516,85	61.516,85	-	-	-	-	61.516,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	28.097,23	28.097,23	3.552,98	12,65	18.358,17	65,34	9.739,06
Transferências Correntes	44.888.327,16	45.011.778,46	5.624.091,17	12,49	29.549.464,11	65,65	15.462.314,35
Transferências da União e de suas Entidades	16.674.694,61	16.798.345,91	2.032.971,75	12,10	10.790.014,42	64,23	6.008.331,49
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	21.752.547,07	21.752.547,07	2.719.842,25	12,50	14.139.490,51	65,00	7.613.056,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	269.153,90	269.153,90	63.362,43	23,54	254.110,81	94,41	15.043,09
Transferências de Instituições Privadas	31.607,87	31.607,87	5.479,16	17,33	26.047,86	82,41	5.560,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.157.593,79	6.157.593,79	802.435,58	13,03	4.339.800,51	70,48	1.817.793,28
Transferências de Pessoas Físicas	2.529,92	2.529,92	-	-	-	-	2.529,92
Outras Receitas Correntes	362.289,40	362.289,40	4.408,18	1,22	42.147,31	11,63	320.142,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.279,97	7.279,97	3.234,35	44,43	9.898,39	135,97	(2.618,42)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	77.160,17	77.160,17	1.160,86	1,50	32.183,33	41,71	44.976,84
Demais Receitas Correntes	277.849,26	277.849,26	12,97	-	65,59	0,02	277.783,67
Receitas de Capital	63.164,63	13.821.780,46	3.820.033,78	27,64	7.288.125,92	52,73	6.533.654,54
Operações de Crédito	-	6.280.000,00	2.239.704,17	35,66	2.918.602,14	46,47	3.361.397,86
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	6.280.000,00	2.239.704,17	35,66	2.918.602,14	46,47	3.361.397,86
Alienação de Bens	63.164,63	63.164,63	198.850,00	314,81	198.856,65	314,82	(135.692,02)
Alienação de Bens Móveis	25.143,48	25.143,48	198.850,00	790,86	198.856,65	790,89	(173.713,17)
Alienação de Bens Imóveis	38.021,15	38.021,15	-	-	-	-	38.021,15
Transferências de Capital	-	7.478.615,83	1.381.479,61	18,47	4.170.667,13	55,77	3.307.948,70
Transferências da União e de suas Entidades	-	422.538,80	2.996,05	0,71	433.146,05	102,51	(10.607,25)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	552.890,00	380.556,12	68,83	2.038.814,29	368,76	(1.485.924,29)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	6.503.187,03	997.927,44	15,35	1.698.706,79	26,12	4.804.480,24
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.170.295,00	68.064.114,37	10.679.330,39	15,69	42.719.484,02	62,76	25.344.630,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	54.170.295,00	68.064.114,37	10.679.330,39	15,69	42.719.484,02	62,76	25.344.630,35
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.170.295,00	68.064.114,37	10.679.330,39	15,69	42.719.484,02	62,76	25.344.630,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.287.578,38	-	-	3.287.578,38	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.287.578,38	-	-	3.287.578,38	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.110.621,57	71.292.019,32	8.991.067,97	46.926.268,59	24.365.750,73	9.263.906,00	37.787.774,50	33.504.244,82	37.375.157,40	-
DESPESAS CORRENTES	52.376.372,59	53.916.732,47	6.464.467,09	35.680.401,18	18.236.331,29	6.904.980,23	33.587.874,54	20.328.857,93	33.189.393,28	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.719.998,59	28.229.086,55	3.712.932,11	19.285.624,79	8.943.461,76	3.744.019,85	19.245.787,97	8.983.298,58	18.951.584,49	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	320.142,80	321.942,80	38.163,44	185.915,55	136.027,25	38.838,72	184.945,93	136.996,87	184.945,93	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.336.231,20	25.365.703,12	2.713.371,54	16.208.860,84	9.156.842,28	3.122.121,66	14.157.140,64	11.208.562,48	14.052.862,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.734.248,98	17.375.286,85	2.526.600,88	11.245.867,41	6.129.419,44	2.358.925,77	4.199.899,96	13.175.386,89	4.185.794,12	-
INVESTIMENTOS	1.015.286,16	16.656.324,03	2.417.362,25	10.720.822,48	5.935.501,55	2.249.687,14	3.674.855,03	12.981.469,00	3.660.719,19	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	718.962,82	718.962,82	109.238,63	525.044,93	193.917,89	109.238,63	525.044,93	193.917,89	525.044,93	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.491,96	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.116.113,53	71.297.511,28	8.991.067,97	46.926.268,59	24.371.242,69	9.263.906,00	37.787.774,50	33.509.736,78	37.375.157,40	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.116.113,53	71.297.511,28	8.991.067,97	46.926.268,59	24.371.242,69	9.263.906,00	37.787.774,50	33.509.736,78	37.375.157,40	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.931.709,52	-	5.344.326,62	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.116.113,53	71.297.511,28	8.991.067,97	46.926.268,59	-	9.263.906,00	42.719.484,02	33.509.736,78	42.719.484,02	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.491,96	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-
DESPESAS CORRENTES	5.491,96	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.491,96	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-	5.491,96	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 23m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Eneidir Wichowski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-79

Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS))	54.164.803,04	71.346.200,79	8.991.067,97	46.926.268,59	100,00	24.419.932,20	9.263.906,00	37.787.774,50	100,00	33.558.426,29
Legislativa	3.449.931,93	2.084.005,23	272.157,83	1.424.396,31	3,04	659.608,92	281.697,83	1.423.568,54	3,77	660.436,69
Ação Legislativa	3.449.931,93	2.084.005,23	272.157,83	1.424.396,31	3,04	659.608,92	281.697,83	1.423.568,54	3,77	660.436,69
Administração	5.674.309,54	5.908.237,60	724.288,04	3.720.941,35	7,93	2.187.296,25	734.330,05	3.537.543,42	9,36	2.370.694,18
Representação Judicial e Extrajudicial	171.602,59	171.602,59	20.624,94	108.272,53	0,23	63.330,06	20.624,94	108.272,53	0,29	63.330,06
Planejamento e Orçamento	418.007,81	448.007,81	62.645,50	324.624,36	0,69	123.383,45	63.334,02	322.870,54	0,85	125.137,27
Administração Geral	3.326.548,62	3.423.673,39	444.213,59	2.206.894,71	4,70	1.216.778,68	453.226,54	2.074.690,76	5,49	1.348.982,63
Administração Financeira	127.915,66	127.915,66	13.652,00	72.567,56	0,15	55.348,10	13.652,00	72.567,56	0,19	55.348,10
Controle Interno	677.494,39	658.494,39	85.876,86	433.517,32	0,92	224.977,07	81.215,94	418.630,16	1,11	239.864,23
Normatização e Fiscalização	685.984,10	811.787,39	72.955,99	479.693,48	1,02	332.093,91	79.317,45	446.700,48	1,18	365.086,91
Comunicação Social	266.756,37	266.756,37	24.319,16	95.371,39	0,20	171.384,98	22.959,16	93.811,39	0,25	172.944,98
Segurança Pública	42.751,80	42.751,80	0,00	6.837,14	0,01	35.914,66	0,00	6.837,14	0,02	35.914,66
Defesa Civil	42.751,80	42.751,80	0,00	6.837,14	0,01	35.914,66	0,00	6.837,14	0,02	35.914,66
Assistência Social	3.412.032,69	4.201.031,70	192.292,90	2.558.018,04	5,45	1.643.013,66	394.069,19	2.251.242,87	5,96	1.949.788,83
Administração Geral	130.094,63	130.094,63	13.652,00	75.926,33	0,16	54.168,30	13.652,00	74.690,33	0,20	55.404,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.536.149,38	1.585.221,35	61.554,39	1.139.091,16	2,43	446.130,19	170.618,08	942.358,72	2,49	642.862,63
Assistência Comunitária	1.745.788,68	2.485.715,72	117.086,51	1.343.000,55	2,86	1.142.715,17	209.799,11	1.234.193,82	3,27	1.251.521,90
Saúde	12.968.062,15	15.069.829,75	1.733.193,91	10.077.473,54	21,48	4.992.356,21	1.983.863,28	9.113.526,90	24,12	5.956.302,85
Administração Geral	131.094,63	131.094,63	14.383,70	77.277,47	0,16	53.817,16	14.816,56	77.277,47	0,20	53.817,16
Atenção Básica	12.474.377,12	14.157.031,30	1.672.445,18	9.802.392,50	20,89	4.354.638,80	1.917.319,69	8.838.445,86	23,39	5.318.585,44
Vigilância Sanitária	362.590,40	781.703,82	46.365,03	197.803,57	0,42	583.900,25	51.727,03	197.803,57	0,52	583.900,25
Educação	15.944.409,80	18.587.814,88	2.744.191,92	12.305.613,86	26,22	6.282.201,02	2.328.155,91	11.306.892,35	29,92	7.280.922,53
Administração Geral	734.004,63	734.004,63	114.652,00	508.974,52	1,08	225.030,11	115.252,00	508.974,52	1,35	225.030,11
Ensino Fundamental	10.519.367,23	12.231.477,93	1.798.552,91	7.769.572,62	16,56	4.461.905,31	1.374.137,56	6.914.595,79	18,30	5.316.882,14
Educação Infantil	4.685.750,97	5.382.901,29	785.855,78	3.906.223,64	8,32	1.476.677,65	793.635,12	3.762.478,96	9,96	1.620.422,33
Educação de Jovens e Adultos	5.286,97	52.431,03	473,93	1.804,20	0,00	50.626,83	473,93	1.804,20	0,00	50.626,83
Educação Especial	0,00	187.000,00	44.657,30	119.038,88	0,25	67.961,12	44.657,30	119.038,88	0,32	67.961,12
Cultura	752.154,82	693.846,65	107.028,47	395.585,75	0,84	298.260,90	73.255,12	293.996,07	0,78	399.850,58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Difusão Cultural	752.154,82	693.846,65	107.028,47	395.585,75	0,84	298.260,90	73.255,12	293.996,07	0,78	399.850,58
Urbanismo	3.869.421,69	8.914.046,91	1.528.125,72	5.916.434,30	12,61	2.997.612,61	2.042.411,59	4.024.495,20	10,65	4.889.551,71
Administração Geral	124.627,05	124.627,05	14.789,66	74.447,97	0,16	50.179,08	14.789,66	74.447,97	0,20	50.179,08
Infra-estrutura Urbana	1.442.725,64	5.297.686,08	526.011,91	3.692.693,98	7,87	1.604.992,10	1.747.099,10	2.568.168,36	6,80	2.729.517,72
Serviços Urbanos	2.302.069,00	3.491.733,78	987.324,15	2.149.292,35	4,58	1.342.441,43	280.522,83	1.381.878,87	3,66	2.109.854,91
Saneamento	412.648,31	3.216.829,91	111.618,60	2.668.682,56	5,69	548.147,35	345.396,51	763.797,90	2,02	2.453.032,01
Preservação e Conservação Ambiental	412.648,31	3.216.829,91	111.618,60	2.668.682,56	5,69	548.147,35	345.396,51	763.797,90	2,02	2.453.032,01
Gestão Ambiental	674.500,60	1.406.987,03	76.869,87	332.921,23	0,71	1.074.065,80	109.094,54	323.038,24	0,85	1.083.948,79
Recursos Hídricos	674.500,60	1.406.987,03	76.869,87	332.921,23	0,71	1.074.065,80	109.094,54	323.038,24	0,85	1.083.948,79
Agricultura	808.772,95	842.779,28	57.320,95	489.671,85	1,04	353.107,43	69.997,38	478.278,03	1,27	364.501,25
Administração Geral	127.915,65	127.915,65	14.789,65	73.310,31	0,16	54.605,34	14.789,65	73.310,31	0,19	54.605,34
Promoção da Produção Agropecuária	680.857,30	714.863,63	42.531,30	416.361,54	0,89	298.502,09	55.207,73	404.967,72	1,07	309.895,91
Indústria	1.002.640,77	497.640,77	54.375,82	273.609,42	0,58	224.031,35	58.513,68	261.874,19	0,69	235.766,58
Administração Geral	127.915,65	127.915,65	13.652,00	74.663,18	0,16	53.252,47	13.652,00	74.663,18	0,20	53.252,47
Promoção Industrial	874.725,12	369.725,12	40.723,82	198.946,24	0,42	170.778,88	44.861,68	187.211,01	0,50	182.514,11
Transporte	1.659.356,90	3.274.595,97	912.569,17	2.245.369,71	4,78	1.029.226,26	203.358,87	1.419.844,21	3,76	1.854.751,76
Transporte Rodoviário	1.659.356,90	3.274.595,97	912.569,17	2.245.369,71	4,78	1.029.226,26	203.358,87	1.419.844,21	3,76	1.854.751,76
Desporto e Lazer	1.085.292,17	4.301.286,39	157.690,38	2.907.089,39	6,20	1.394.197,00	320.417,66	979.215,30	2,59	3.322.071,09
Administração Geral	127.915,65	127.915,65	13.652,00	73.310,33	0,16	54.605,32	13.652,00	73.310,33	0,19	54.605,32
Desporto Comunitário	957.376,52	4.173.370,74	144.038,38	2.833.779,06	6,04	1.339.591,68	306.765,66	905.904,97	2,40	3.267.465,77
Encargos Especiais	2.408.516,92	2.304.516,92	319.344,39	1.603.624,14	3,42	700.892,78	319.344,39	1.603.624,14	4,24	700.892,78
Serviço da Dívida Interna	1.037.066,69	1.037.066,69	147.402,07	707.211,90	1,51	329.854,79	147.402,07	707.211,90	1,87	329.854,79
Outros Encargos Especiais	1.371.450,23	1.267.450,23	171.942,32	896.412,24	1,91	371.037,99	171.942,32	896.412,24	2,37	371.037,99
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	5.491,96	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96
TOTAL (III)=(I+II)	54.170.295,00	71.351.692,75	8.991.067,97	46.926.268,59	100,00	24.425.424,16	9.263.906,00	37.787.774,50	100,00	33.563.918,25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.491,96	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96
Assistência Social	5.491,96	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96
Assistência Comunitária	5.491,96	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96
TOTAL	5.491,96	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96	0,00	0,00	0,00	5.491,96

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 27m.


Eneidrich Wichoski
 CRC - 054174/D-1 PR
 CPF: 706.500.043-9


Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2018 a Outubro/2019

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019			
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.058.409,30	5.270.952,39	4.807.498,45	3.985.088,86	3.957.960,29	4.149.593,90	50.254.818,85	62.562.344,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.604.806,99	3.438.987,18	4.314.508,66	3.791.565,34	3.525.164,42	4.350.283,07	6.060.149,82	7.366.947,74	
IPTU	429.009,09	519.260,59	428.705,19	365.148,62	522.869,73	527.123,35	780.053,02	1.106.686,73	
IPTU	972.696,91	372.089,20	447.568,46	388.907,14	474.964,45	612.007,09	780.053,02	1.106.686,73	
ISS	25.806,69	74.817,58	15.238,35	28.008,45	51.614,45	78.577,47	780.053,02	1.106.686,73	
ISS	309.222,73	14.545,53	70.478,75	13.352,26	50.329,91	48.060,85	2.987.439,44	3.183.193,60	
ITBI	254.718,83	256.750,36	239.167,50	218.527,52	206.415,10	220.198,32	2.987.439,44	3.183.193,60	
ITBI	260.322,19	215.843,44	222.995,10	250.294,84	249.538,78	402.667,46	420.742,96	655.811,75	
IRRF	50.411,45	31.037,48	75.920,15	9.060,43	18.720,47	36.613,15	420.742,96	655.811,75	
IRRF	51.999,43	40.288,81	26.316,57	22.988,53	33.711,72	23.674,77	774.600,48	1.078.425,71	
IRRF	46.889,41	89.477,84	51.061,16	52.860,32	65.718,76	62.295,14	774.600,48	1.078.425,71	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.983,08	62.542,24	63.838,38	64.150,55	63.603,67	88.179,93	1.087.313,92	1.344.829,95	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.182,71	67.177,33	47.318,03	56.691,90	180.200,95	129.439,27	1.087.313,92	1.344.829,95	
Contribuições	287.169,48	38.869,18	63.939,66	38.120,96	77.780,37	49.424,08	650.522,19	716.797,94	
Contribuições	59.094,61	51.462,13	50.568,68	49.646,62	44.290,00	54.912,84	650.522,19	716.797,94	
Contribuições	84.163,04	48.798,75	49.457,53	49.714,69	57.529,27	50.883,43	207.218,27	670.811,95	
Contribuições	29.908,05	13.638,58	11.941,61	13.737,33	15.058,44	17.709,90	207.218,27	670.811,95	
Contribuições	20.804,88	17.001,70	21.832,24	14.669,18	13.481,83	17.434,53	193.748,27	655.984,09	
Contribuições	28.698,05	12.608,58	11.941,61	12.737,33	13.808,44	16.404,90	193.748,27	655.984,09	
Contribuições	19.384,88	15.691,70	20.422,24	13.519,18	12.416,83	16.114,53	13.470,00	14.827,86	
Contribuições	1.210,00	1.030,00	-	1.000,00	1.250,00	1.305,00	13.470,00	14.827,86	
Contribuições	1.420,00	1.310,00	1.410,00	1.150,00	1.065,00	1.320,00	7.263,33	18.992,68	
Contribuições	493,38	898,47	368,87	300,44	287,78	1.604,90	7.263,33	18.992,68	
Contribuições	542,11	615,76	537,56	670,38	631,73	311,95	-	5.101,66	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	5.101,66	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	1.525,92	1.734,85	2.394,31	2.064,23	1.647,25	1.718,72	21.618,94	89.614,08	
Contribuições	1.582,77	1.383,02	2.138,23	1.876,66	1.783,56	1.769,42	43.208.456,33	53.331.789,40	
Contribuições	3.535.764,39	4.629.128,77	4.296.242,35	3.552.413,36	3.372.489,96	3.539.786,92	43.208.456,33	53.331.789,40	
Contribuições	3.523.981,22	2.996.843,35	3.787.904,66	3.333.659,30	2.975.500,08	3.664.741,97	13.153.743,18	15.760.714,05	
Contribuições	958.510,61	1.677.400,07	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	13.153.743,18	15.760.714,05	
Contribuições	1.221.419,36	962.109,36	1.315.680,95	960.357,37	854.859,70	787.009,36	18.847.980,37	24.191.684,15	
Contribuições	1.625.380,36	1.729.865,50	1.574.629,05	1.233.517,16	1.494.023,02	1.852.057,82	18.847.980,37	24.191.684,15	
Contribuições	1.480.183,78	1.290.712,76	1.744.064,48	1.625.116,58	1.263.464,53	1.934.945,33	1.671.406,05	2.050.958,45	
Contribuições	20.768,20	37.431,63	818.339,55	242.018,95	219.871,11	84.906,04	1.671.406,05	2.050.958,45	
Contribuições	64.604,53	30.781,49	37.647,87	48.070,21	34.126,02	32.840,45	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2018 a Outubro/2019

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019		
Cota-Parte do ITR	8.102,45	2.887,38	2.019,78	752,60	207,64	136,75	140.174,74	167.713,50
Transferências da LC 871/1996	25,25	3.384,32	36,25	393,99	14.122,49	108.105,84	20.056,58	188.158,93
Transferências da LC 611/1989	25.939,98	31.256,75	23.142,85	24.498,07	23.659,77	23.986,54	299.136,30	319.440,50
Transferências do FUNDEB	23.487,33	24.631,52	24.935,06	22.317,11	27.205,11	24.076,21	5.178.645,33	6.157.593,79
Outras Transferências Correntes	400.634,82	438.210,00	561.158,40	476.006,32	444.593,73	404.498,50	455.441,15	4.495.526,03
Outras Receitas Correntes	457.206,52	363.390,21	413.264,58	417.246,67	346.994,43	222.440,29	277.054,45	362.289,40
DEDUÇÕES (II)	486.399,68	702.029,15	130.795,11	272.697,13	214.580,01	322.323,63	1.036,05	99.589,97
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	277.054,45	321.833,69	252.275,47	260.157,37	434.727,80	6.737,27	557.944,00	6.620.880,84
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.613,66	54.829,00	17.277,44	1.778,06	1.517,13	3.134,68	529.745,92	597.035,86
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.036,05	2.255,40	5.069,98	2.067,79	1.273,50	3.134,68	557.944,00	462.323,84
Outras Deduções criadas pela Entidade	529.745,92	597.035,86	720.857,72	560.741,96	542.663,19	582.569,57	557.944,00	462.323,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.528.663,38	4.673.916,53	4.086.640,73	3.424.346,90	3.415.297,10	3.567.024,33	4.046.862,99	2.976.663,34
	4.046.862,99	2.976.663,34	3.794.911,74	3.260.314,36	3.086.408,92	3.772.887,68		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 29m.


Eneidrich Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-.9


Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVID. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV DOS SERVIDORES

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Céu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Declaramos para fins de Publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2019, do Poder Executivo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, que o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social não se aplica ao Ente Público, pelo fato de que o Município está no Regime Geral da Previdência Social.

Outrossim, informamos que caso seja verificada posteriormente a possibilidade de atendimento, as providências serão de pronto adotadas.

Município de Céu Azul, PR., 26 de novembro de 2019.


Eneid Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-9


Germano Bonarigo
Prefeito Municipal


Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO

Prefeitura Municipal de Céu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2019	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	54.242.333,91		35.431.358,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.366.947,74		5.111.880,14
IPTU	1.106.686,73		679.428,75
ISS	3.183.193,60		2.485.970,25
ITBI	655.811,75		339.294,03
IRRF	1.076.425,71		638.233,23
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.344.829,95		968.953,88
Contribuições	716.797,94		539.965,25
Receita Patrimonial	670.811,95		163.671,64
Aplicações Financeiras (II)	655.984,09		152.441,64
Outras Receitas Patrimoniais	14.827,86		11.230,00
Transferências Correntes	45.011.778,46		29.549.464,11
Cota-Parte do FPM	12.824.294,22		8.519.142,21
Cota-Parte do ICMS	19.353.347,32		12.394.171,79
Cota-Parte do IPVA	1.640.766,76		1.290.564,99
Cota-Parte do ITR	134.170,80		103.348,00
Transferências da LC 87/1996	150.527,14		-
Transferências da LC 61/1989	255.552,40		193.551,66
Transferências do FUNDEB	6.157.593,79		4.339.800,51
Outras Transferências Correntes	4.495.526,03		2.708.884,95
Demais Receitas Correntes	475.997,82		66.376,96
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	475.997,82		66.376,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	53.586.349,82		35.278.916,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.821.780,46		7.574.323,12
Operações de Crédito (VI)	6.280.000,00		2.918.602,14
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	63.164,63		198.856,65
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	63.164,63		198.856,65
Transferências de Capital	7.478.615,83		4.456.864,33
Convênios	825.428,80		2.609.561,05
Outras Transferências de Capital	6.653.187,03		1.847.303,28
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.541.780,46		4.655.720,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.128.130,28		39.934.637,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
					Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.916.732,47	35.680.401,18	33.587.874,54	33.189.393,28	281.133,48	296.737,09	296.737,09
Pessoal e Encargos Sociais	28.229.086,55	19.285.624,79	19.245.787,97	18.951.584,49	252.286,11	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	321.942,80	185.915,55	184.945,93	184.945,93	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.365.703,12	16.208.860,84	14.157.140,64	14.052.862,86	28.847,37	296.737,09	296.737,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.594.789,67	35.494.485,63	33.402.928,61	33.004.447,35	281.133,48	296.737,09	296.737,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.375.286,85	11.245.867,41	4.199.899,96	4.185.784,12	169.356,91	4.094.115,13	4.092.645,22
Investimentos	16.656.324,03	10.720.822,48	3.674.855,03	3.660.719,19	169.356,91	4.094.115,13	4.092.645,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	718.962,82	525.044,93	525.044,93	525.044,93	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.656.324,03	10.720.822,48	3.674.855,03	3.660.719,19	169.356,91	4.094.115,13	4.092.645,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.251.113,70	46.215.308,11	37.077.783,64	36.665.166,54	450.490,39	4.390.852,22	4.389.382,31



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 2

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			-1.570.401,80
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE		1.244.726,90
JUROS NOMINAIS			
		Até o Bimestre/2019	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			152.441,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			182.166,97
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			-1.600.127,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE		171.250,35
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 5º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.208.082,54	4.646.493,04	
DEDUÇÕES (XXIX)	5.673.221,82	6.648.650,60	
Disponibilidade de Caixa	5.673.221,82	6.648.650,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.124.269,81	6.650.678,11	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	451.047,99	2.027,51	
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.465.139,28	(2.002.157,56)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			-1.462.981,72
AJUSTE METODOLÓGICO			
		Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			449.020,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)			-1.912.002,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)			-1.882.276,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.287.578,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			3.287.578,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 31m.

Eneidir Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.590.049-9

Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018

Germano Bortolotto
PREFEITO MUNICIPAL
Gestão 2017-2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
	(e)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	557,60	450.490,39	450.490,39	-	557,60	4.154,48	6.566.133,10	4.390.852,22	4.389.382,31	540.099,32	1.640.805,95	1.641.363,55
PODER EXECUTIVO	557,60	450.490,39	450.490,39	-	557,60	4.154,48	6.566.133,10	4.390.852,22	4.389.382,31	540.099,32	1.640.805,95	1.641.363,55
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	557,60	450.490,39	450.490,39	-	557,60	4.154,48	6.566.133,10	4.390.852,22	4.389.382,31	540.099,32	1.640.805,95	1.641.363,55

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 32m.


Eneid Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-9


Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Despacho nº 5.482/2018


Germano Bonarini
PREFEITO MUNICIPAL
Gestão 2017/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Página: 1 de 6

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	6.022.117,79	6.022.117,79	4.142.926,26	68,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.106.686,73	1.106.686,73	679.428,75	61,39
1.1.1-IPTU	744.281,99	744.281,99	463.762,15	62,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	362.404,74	362.404,74	215.666,60	59,51
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	655.811,75	655.811,75	339.294,03	51,74
1.2.1-ITBI	655.492,90	655.492,90	339.294,03	51,76
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	318,85	318,85	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.183.193,60	3.183.193,60	2.485.970,25	78,10
1.3.1-ISS	3.125.437,79	3.125.437,79	2.447.655,47	78,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	57.755,81	57.755,81	38.314,78	66,34
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.076.425,71	1.076.425,71	638.233,23	59,29
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.678.669,58	42.678.669,58	27.994.877,71	65,59
2.1-Cota-Parte FPM	15.760.714,05	15.760.714,05	10.517.832,50	66,73
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.682.099,15	14.682.099,15	9.993.452,64	68,07
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	617.854,87	617.854,87	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	460.760,03	460.760,03	524.379,86	113,81
2.2-Cota-Parte ICMS	24.191.684,15	24.191.684,15	15.492.714,51	64,04
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	188.158,93	188.158,93	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	319.440,50	319.440,50	241.939,57	75,74
2.5-Cota-Parte ITR	167.713,50	167.713,50	129.184,91	77,03
2.6-Cota-Parte IPVA	2.050.958,45	2.050.958,45	1.613.206,22	78,66
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	48.700.787,37	48.700.787,37	32.137.803,97	65,99



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 2 de 6

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	45.973,49	47.473,51	2.780,09	5,86
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	927.111,20	927.111,20	756.932,93	81,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	583.392,38	583.392,38	386.913,76	66,32
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	200.078,41	200.078,41	136.802,08	68,37
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	91.878,58	91.878,58	42.601,76	46,37
5.5 - Outras Transferências do FNDE	26.856,90	26.856,90	186.400,00	694,05
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.904,93	24.904,93	4.215,33	16,93
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	316.005,82	316.005,82	573.870,09	181,60
6.1 - Transferências de Convênios	316.005,82	316.005,82	572.462,01	181,16
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.408,08	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	200.000,00	467.500,00	233,75
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	8.550,00	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.289.090,51	1.490.590,53	1.809.633,11	121,40
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.320.010,94	8.320.010,94	5.494.099,06	66,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.936.419,83	2.936.419,83	1.998.690,29	68,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	4.838.336,83	4.838.336,83	3.098.542,72	64,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	37.631,79	37.631,79	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	63.888,10	63.888,10	48.387,91	75,74
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	33.542,70	33.542,70	25.836,91	77,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	410.191,69	410.191,69	322.641,23	78,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.187.361,18	6.187.361,18	4.346.534,89	70,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.157.593,79	6.157.593,79	4.339.800,51	70,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	29.767,39	29.767,39	6.734,38	22,62
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-2.162.417,15	-2.162.417,15	-1.154.298,55	53,38

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 3 de 6

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.324.992,36	4.403.228,50	3.080.154,00	69,95	3.080.154,00	69,95
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	4.324.992,36	4.403.228,50	3.080.154,00	69,95	3.080.154,00	69,95
14-OUTRAS DESPESAS	1.862.368,82	1.907.898,99	1.069.580,19	56,06	1.031.904,97	54,09
14.1-Com Educação Infantil	704.173,42	704.173,42	694.910,49	98,68	694.910,49	98,68
14.2-Com Ensino Fundamental	1.158.195,40	1.203.725,57	374.669,70	31,13	336.994,48	28,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.187.361,18	6.311.127,49	4.149.734,19	65,75	4.112.058,97	65,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	123.766,31
17.1 - FUNDEB 60%	78.236,14
17.2 - FUNDEB 40%	45.530,17
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	123.766,31

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.988.292,66
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,06
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,69
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	8,24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 4 de 6

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-50.260,44
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
			22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.533.815,46	5.141.490,36	3.817.318,13
22.1-Creche	3.676.513,88	4.283.473,78	3.424.665,07	79,95	3.320.253,28	77,51
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	704.173,42	704.173,42	694.910,49	98,68	694.910,49	98,68
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.972.340,46	3.579.300,36	2.729.754,58	76,27	2.625.342,79	73,35
22.2-Pré-Escola	857.301,58	858.016,58	392.653,06	45,76	385.138,17	44,89
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	857.301,58	858.016,58	392.653,06	45,76	385.138,17	44,89
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.556.662,80	10.192.241,04	6.486.761,96	63,64	6.219.754,04	61,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.483.187,76	5.606.954,07	3.454.823,70	61,62	3.417.148,48	60,94
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.073.475,04	4.585.286,97	3.031.938,26	66,12	2.802.605,56	61,12
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	14.090.478,26	15.333.731,40	10.304.080,09	67,20	9.925.145,49	64,73



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 5 de 6

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.154.298,55
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	123.766,31
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	24.720,13
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)*	-1.005.812,11
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -35j)*	10.930.957,60
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*	34,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	604.228,94	657.870,52	434.584,83	66,06	392.941,24	59,73
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.200.000,00	724.898,17	60,41	230.386,80	19,20
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	646.792,60	793.302,96	412.800,77	52,04	329.168,82	41,49
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.251.021,54	2.651.173,48	1.572.283,77	59,31	952.496,86	35,93
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	15.341.499,80	17.984.904,88	11.876.363,86	66,04	10.877.642,35	60,48
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)			
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 6 de 6

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro


RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.339.800,51	386.913,76
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.112.774,44	386.985,95
47.1 Orçamento do Exercício	4.062.514,00	392.941,24
47.2 Restos a Pagar	50.260,44	4.044,71
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.734,38	1.659,70
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	233.760,45	-8.412,49
50-(+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	233.760,45	-8.412,49

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 33m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³Caput do artigo 212 da CF/1988.⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada


Eneid Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-49


Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018


Germano Brazamigo
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2017-2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
		(b)			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	6.280.000,00	2.918.602,14			3.361.397,86
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.375.286,85	11.245.867,41	4.199.899,96		6.129.419,44
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.375.286,85	11.245.867,41	4.199.899,96		6.129.419,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-11.095.286,85	-8.327.265,27	-	-	-2.768.021,58

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 36m.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;


Eneidi Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-19


Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONST. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2019

Declaro para fins de Publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2019, do Poder Executivo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, que o Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores não se aplica ao Ente Público, pelo fato de que o Município está no Regime Geral da Previdência Social.

Outrossim, informamos que caso seja verificada posteriormente a possibilidade de atendimento, as providências serão de pronto adotadas.

Município de Céu Azul, PR., 26 de novembro de 2019.


Eneide Wichoski
CRC - 064174/0-1 PR
CPF 706.500.049-19


Germano Bonafina
Prefeito Municipal


Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	79.569,66	202.791,77	-123.222,11
Alienação de Bens Móveis	39.482,95	202.791,77	-163.308,82
Alienação de Bens Imóveis	40.086,71	-	40.086,71

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	143.683,36	108.392,86	83.492,86	83.492,86	-	6.045,76	35.290,50
Despesas de Capital	143.683,36	108.392,86	83.492,86	83.492,86	-	6.045,76	35.290,50
INVESTIMENTOS	143.683,36	108.392,86	83.492,86	83.492,86	-	6.045,76	35.290,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (I)	2019 (j) = (Ib - (If + Ig))	SALDO ATUAL (K) = (III + IIj)
VALOR (III)			113.253,15

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 38m.

Eneidrich Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-9

Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.022.117,79	6.022.117,79	4.142.926,26	68,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	744.281,99	744.281,99	463.762,15	62,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	655.492,90	655.492,90	339.294,03	51,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.125.437,79	3.125.437,79	2.447.655,47	78,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.076.425,71	1.076.425,71	638.233,23	59,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.017,75	12.017,75	20.098,52	167,24
Dívida Ativa dos Impostos	401.119,92	401.119,92	179.028,05	44,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.341,73	7.341,73	54.854,81	747,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.600.054,68	41.600.054,68	27.470.497,85	66,03
Cota-Parte FPM	14.682.099,15	14.682.099,15	9.993.452,64	68,07
Cota-Parte ITR	167.713,50	167.713,50	129.184,91	77,03
Cota-Parte IPVA	2.050.958,45	2.050.958,45	1.613.206,22	78,66
Cota-Parte ICMS	24.191.684,15	24.191.684,15	15.492.714,51	64,04
Cota-Parte IPI-Exportação	319.440,50	319.440,50	241.939,57	75,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	188.158,93	188.158,93	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	188.158,93	188.158,93	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.622.172,47	47.622.172,47	31.613.424,11	66,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.552.442,29	2.857.623,69	1.818.049,85	63,62
Provenientes da União	2.113.772,95	2.268.954,35	1.316.014,17	58,00
Provenientes dos Estados	168.900,75	318.900,75	247.747,28	77,69
Provenientes de Outros Municípios	269.768,59	269.768,59	254.288,40	94,26
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	400,00	1.448,47	362,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	1.259,28	26.020,76	2.066,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.552.442,29	2.859.282,97	1.845.519,08	64,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	12.814.448,69	14.053.624,99	9.560.707,85	68,03	8.852.733,73	62,99
Pessoal e Encargos Sociais	5.509.829,26	5.393.098,99	3.587.034,94	66,51	3.553.898,12	65,90
Juros e Encargos da Dívida	2.038,93	3.838,93	3.748,58	97,65	2.778,96	72,39
Outras Despesas Correntes	7.302.580,50	8.656.687,07	5.969.924,33	68,96	5.296.056,65	61,18
DESPESAS DE CAPITAL	153.613,46	1.016.204,76	516.765,69	50,85	260.793,17	25,66
Investimentos	153.613,46	1.016.204,76	516.765,69	50,85	260.793,17	25,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.968.062,15	15.069.829,75	10.077.473,54	66,87	9.113.526,90	60,48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.612.963,46	4.503.431,06	2.161.985,59	21,45	1.853.677,93	20,34
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.552.442,29	4.197.383,82	2.036.917,75	20,21	1.728.610,09	18,97
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	60.521,17	306.047,24	125.067,84	1,24	125.067,84	1,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.612.963,46	4.503.431,06	2.161.985,59	21,45	1.853.677,93	20,34

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.355.098,69	10.566.398,69	7.915.487,95	78,55	7.259.848,97	79,66
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIB x 100)⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e⁵	22,96
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB) / 100]⁶	2.517.835,35
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	5.582,60	-	5.582,60
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	6.800,00	-	6.800,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	15.618,18	-	15.618,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	27.977,49	-	27.977,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	9.953,71	-	9.953,71
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.054,82	-	1.054,82
Total (VIII)	66.986,80	-	66.986,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.954.396,34	-	3.954.396,34
Total (IX)	3.954.396,34	-	3.954.396,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	12.474.377,12	14.157.031,30	9.802.392,50	97,27	8.838.445,86	96,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	362.590,40	781.703,82	197.803,57	1,96	197.803,57	2,17
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	131.094,63	131.094,63	77.277,47	0,77	77.277,47	0,85
TOTAL	12.968.062,15	15.069.829,75	10.077.473,54	100,00	9.113.526,90	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 41m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

- ¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- ⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.


Eneid Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-9


Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018


Germano Bordinigo
PREFEITO MUNICIPAL
Gestão 2017-2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Céu Azul-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a)+(b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (i)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GABANTIAS DE PPP (ii)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (iii)=(i)-(ii)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Doutros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Doutros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (R4)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 42m.

Eneidi Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-.9

Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018

GERMANO RODARI
PREFEITO MUNICIPAL
Céu Azul - 2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				54.170.295,00	
Previsão Atualizada				68.064.114,37	
Receitas Realizadas				42.719.484,02	
Déficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				3.287.578,38	
DESPESAS					
Dotação Inicial				54.116.113,53	
Créditos Adicionais				17.181.397,75	
Dotação Atualizada				71.297.511,28	
Despesas Empenhadas				46.926.268,59	
Despesas Liquidadas				37.787.774,50	
Despesas Pagas				37.375.157,40	
Superávit Orçamentário				4.931.709,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				46.926.268,59	
Despesas Liquidadas				37.787.774,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				43.633.938,01	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário		1.244.726,90	-1.570.401,80	-126,16	
Resultado Nominal		171.250,35	-1.600.127,13	-934,38	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		451.047,99	0,00	450.490,39	557,60
Poder Executivo		451.047,99	0,00	450.490,39	557,60
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		6.570.287,58	540.099,32	4.389.382,31	1.640.805,95
Poder Executivo		6.570.287,58	540.099,32	4.389.382,31	1.640.805,95
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.021.335,57	540.099,32	4.839.872,70	1.641.363,55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 2 de 2


Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.930.957,60	25%	34,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.001.917,86	60%	69,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.259.848,97	15%	22,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 44m.


Eneidrich Wichoski
 CRC 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-9


Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018


Germano Schnadigo
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2017 - 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Novembro/2018 Maio/2019	Dezembro/2018 Junho/2019	Janeiro/2019 Julho/2019	Fevereiro/2019 Agosto/2019	Março/2019 Setembro/2019	Abril/2019 Outubro/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.520.038,36 1.731.604,39	2.427.541,77 2.393.110,69	1.938.726,21 1.788.475,10	1.621.448,77 1.824.841,46	1.743.190,82 1.815.031,11	1.762.076,08 1.801.746,36	22.367.831,12	21.750,00
Pessoal Ativo	1.429.326,07 1.634.706,23	2.280.825,66 2.226.948,15	1.852.863,92 1.679.153,94	1.522.861,48 1.681.015,30	1.624.119,86 1.680.454,95	1.654.444,92 1.667.885,20	20.934.605,68	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.164.457,72 1.331.341,31	1.762.368,27 1.922.364,58	1.504.742,26 1.371.275,88	1.247.904,57 1.370.636,36	1.318.640,83 1.371.826,83	1.354.341,18 1.358.378,77	17.078.278,56	-
Obrigações Patronais	264.868,35 303.364,92	518.457,39 304.583,57	348.121,66 307.878,06	274.956,91 310.378,94	305.479,03 308.628,12	300.103,74 309.506,43	3.856.327,12	-
Benefícios Previdenciários	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	82.712,29 86.398,16	124.191,11 128.762,54	82.712,29 85.971,16	82.712,29 85.971,16	85.971,16 85.971,16	85.971,16 85.971,16	1.103.315,64	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	67.715,64 69.840,11	101.673,88 103.828,45	67.715,64 69.219,01	67.715,64 69.219,01	70.383,58 69.219,01	70.383,58 69.219,01	896.132,56	-
Pensões	14.996,65 16.558,05	22.517,23 24.934,09	14.996,65 16.752,15	14.996,65 16.752,15	15.587,58 16.752,15	15.587,58 16.752,15	207.183,08	-
Outros Benefícios Previdenciários	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.000,00 10.500,00	22.525,00 37.400,00	3.150,00 23.350,00	15.875,00 57.855,00	33.099,80 48.605,00	21.660,00 47.890,00	329.909,80	21.750,00
DESPESAS NÃO-COMPUTADAS(I)(§ 1º do art. 19 da LRF)	4.993,36 3.854,54	6.760,29 810,34	- 781,34	6.960,43 12.987,72	1.831,05 7.051,23	60.813,36 7.602,01	114.246,27	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019


Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.993,36	6.760,29	-	6.960,43	1.831,65	60.813,36	114.246,27	-
	3.654,54	810,34	781,34	12.987,72	7.051,23	7.602,01	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.515.045,00	2.420.781,48	1.938.726,21	1.614.488,34	1.741.359,17	1.701.262,72	22.253.584,85	21.750,00
	1.727.949,85	2.392.300,35	1.787.693,76	1.811.853,74	1.807.979,88	1.794.144,35	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.633.938,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	325.200,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.308.738,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	22.275.334,85	51,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II, art. 20 da LRF)	23.386.718,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.217.382,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	21.048.046,68	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria, 26/Nov/2019, 14h e 55m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:


Eneidy Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-9


Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018


Germano Branninger
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2017-2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

BALANCETE DAS DESPESAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ceu Azul		Balancete da Despesa				Outubro de 2019			
Unidade Gestora.....	Órgão.....	Unidade Orçamentária:	Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal									
Órgão..... 15 Secretaria de Assistência Social									
Unidade Orçamentária: 15.50 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol									
08	Assistência Social								
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
082430017	Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência								
082430017.6.001000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA								
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
584	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			2.740,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,50	2.579,30
				0,00	59,20	59,20	0,00	59,20	0,00
				161,20	59,20	59,20	0,00	59,20	102,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
585	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			2.740,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,50	2.295,50
				0,00	445,00	445,00	0,00	445,00	0,00
				445,00	445,00	445,00	0,00	445,00	0,00
082430017.6.002000	Benefício Eventual - Natalidade								
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO								
586	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			20.346,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20.346,80	11.496,86
				1.504,80	752,40	752,40	0,00	752,40	0,00
				8.849,94	1.495,14	1.495,14	0,00	1.495,14	7.354,80
082430017.6.003000	Parceria com a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI								
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS								
587	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			135.928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	135.928,80	25.568,80
				0,00	8.739,12	8.739,12	0,00	8.739,12	0,00
				110.360,00	87.845,48	87.845,48	0,00	87.845,48	22.514,52
082430017.6.004000	Manutenção do Conselho Tutelar								
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL								
588	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			87.880,10	0,00	0,00	0,00	0,00	87.880,10	21.965,82
				5.552,02	5.552,02	5.552,02	0,00	5.552,02	0,00
				65.914,28	65.914,28	65.914,28	0,00	65.914,28	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
589	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			19.773,02	0,00	0,00	0,00	0,00	19.773,02	6.994,62
				1.124,85	1.124,85	1.124,85	0,00	1.124,85	1.059,25
				12.778,40	12.778,40	12.778,40	0,00	11.719,15	1.059,25
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL								
590	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO								
591	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			14.443,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	11.443,00	2.955,44
				709,97	515,56	515,56	0,00	402,76	398,40
				8.487,56	6.050,12	6.050,12	15,82	5.651,72	2.835,84
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								
592	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			3.288,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288,60	3.288,60
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
593	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			10.154,40	0,00	2.000,00	0,00	0,00	8.154,40	2.053,60
				548,12	421,53	421,53	0,00	200,66	220,87
				6.100,80	4.828,57	4.828,57	0,00	4.607,70	1.493,10
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C								
594	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	5.648,00
				0,00	196,00	0,00	0,00	252,00	0,00
				2.352,00	1.764,00	1.764,00	0,00	1.764,00	588,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
595	Fonte.....	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício							
			5.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.481,00	5.481,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná		Balancete da Despesa					Outubro de 2019	
Prefeitura Municipal de Ceu Azul								
Unidade Gestora.....	Prefeitura Municipal							
Órgão.....	15 Secretaria de Assistência Social							
Unidade Orçamentária:	15.50 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol							
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total	Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar	
082430017.6.006000	Parceria com a Associação das Crianças e Adolescentes de Ceu Azul - ACAZUL							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
596	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	833.112,00	0,00	0,00	0,00	833.112,00	121.712,00	
			35.000,00	48.759,65	0,00	48.759,65	0,00	
			711.400,00	591.137,69	0,00	591.137,69	120.262,31	
082430017.6.007000	Programa de Abrigamento - Casa Lar - Lei Municipal nº 981/2010							
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							
597	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	52.007,27	0,00	0,00	0,00	52.007,27	40.223,67	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			11.783,60	11.783,60	0,00	11.783,60	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
598	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	12.984,14	0,00	0,00	0,00	12.984,14	9.697,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3.287,14	3.287,14	0,00	3.287,14	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
599	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
600	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	1.288,60	0,00	0,00	0,00	1.288,60	1.288,60	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
601	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	1.000,60	0,00	0,00	0,00	1.000,60	1.000,60	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							
602	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.120,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			880,00	400,00	0,00	400,00	480,00	
082430017.6.008000	Programa de Contratação de Aprendizizes Leis Municipais nº 1198/2012 e nº 1633/201							
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							
603	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	224.844,05	0,00	0,00	0,00	224.844,05	47.372,91	
			0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	
			177.471,14	139.000,00	0,00	139.000,00	38.471,14	
082430017.6.009000	Programa Família Acolhedora							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
604	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	5.136,00	0,00	0,00	0,00	5.136,00	5.136,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
605	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	28.029,90	
			1.497,00	1.497,00	0,00	1.497,00	0,00	
			11.970,10	11.970,10	0,00	11.970,10	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
606	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
082430017.6.010000	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vitima ou Testemunha							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
607	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX N°: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ceu Azul		Balancete da Despesa				Outubro de 2019	
Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal		Suplementações		Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
Órgão.....: 15 Secretaria de Assistência Social		Empenhado no Mês		Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
Unidade Orçamentária: 15.50 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		Empenhado no Ano		Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
Dotação	Saldo Inicial						
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ						
608	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
609	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430017.6.011000	Veículo Adaptado para pessoa deficiente						
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
4503	Fonte.....: 843 FEAS - Veículo Adaptado para Pessoa com	0,00	37.137,65	0,00	0,00	37.137,65	37.137,65
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430017.6.012000	SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual						
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
4504	Fonte.....: 844 FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	2.380,00
			0,00	0,00	0,00	3.070,00	0,00
			6.620,00	3.370,00	0,00	3.370,00	3.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
4506	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4505	Fonte.....: 844 FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de	0,00	934,32	0,00	0,00	934,32	704,32
			0,00	0,00	0,00	230,00	0,00
			230,00	230,00	0,00	230,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4507	Fonte.....: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		1.536.149,38	54.071,97	5.000,00	0,00	1.585.221,35	446.130,19
			45.936,76	81.562,33	0,00	84.584,66	1.678,52
			1.139.091,16	942.358,72	15,82	940.680,20	198.410,96
Total do Órgão		1.536.149,38	54.071,97	5.000,00	0,00	1.585.221,35	446.130,19
			45.936,76	81.562,33	0,00	84.584,66	1.678,52
			1.139.091,16	942.358,72	15,82	940.680,20	198.410,96
Total Geral		1.536.149,38	54.071,97	5.000,00	0,00	1.585.221,35	446.130,19
			45.936,76	81.562,33	0,00	84.584,66	1.678,52
			1.139.091,16	942.358,72	15,82	940.680,20	198.410,96



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Balancete da Despesa


Outubro de 2019

Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal

Órgão	Saldo Inicial	Resumo Final				Total Créditos Pago no Mês	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano			
Secretaria de Assistê	1.536.149,38	54.071,97 45.936,76 1.139.091,16	5.000,00 81.562,33 942.358,72	0,00 0,00 15,82	1.585.221,35	446.130,19 1.678,52 198.410,96	
Total Geral	1.536.149,38	54.071,97 45.936,76 1.139.091,16	5.000,00 81.562,33 942.358,72	0,00 0,00 15,82	1.585.221,35	446.130,19 1.678,52 198.410,96	


Eneidir Wichoski
 CRC 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-49


Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018


Germano Benatti
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2017 - 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Estado do Paraná Demonstrativo da Despesa por Função de Governo Folha: 1
 Prefeitura Municipal de Ceu Azul Meses 1-10 de 2019 Liquidação

Unidade Gestora...: 0000 Prefeitura Municipal
 Função...: 8 Assistência Social
 Subfunção...: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 Fonte de Recursos.: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Nat. Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Anterior	No Ano
		Dotação Atual	No Período	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.530.668,38	0,00	938.758,72
		1.532.668,38	938.758,72	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.644,53	0,00	93.763,42
		172.644,53	93.763,42	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	172.644,53	0,00	93.763,42
		172.644,53	93.763,42	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.007,27	0,00	11.783,60
		52.007,27	11.783,60	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	87.880,10	0,00	65.914,28
		87.880,10	65.914,28	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.757,16	0,00	16.065,54
		32.757,16	16.065,54	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.358.023,85	0,00	844.995,30
		1.360.023,85	844.995,30	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS L	1.193.884,85	0,00	817.983,17
		1.193.884,85	817.983,17	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.193.884,85	0,00	817.983,17
		1.193.884,85	817.983,17	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.139,00	0,00	27.012,13
		166.139,00	27.012,13	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	0,00
		4.000,00	0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.319,50	0,00	6.109,32
		46.319,50	6.109,32	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	25.346,80	0,00	1.495,14
		25.346,80	1.495,14	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.577,20	0,00	0,00
		4.577,20	0,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	40.000,00	0,00	11.970,10
		40.000,00	11.970,10	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	36.895,50	0,00	5.273,57
		35.895,50	5.273,57	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	3.000,00	0,00	1.764,00
		8.000,00	1.764,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	400,00
		2.000,00	400,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.481,00	0,00	0,00
		5.481,00	0,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.481,00	0,00	0,00
		5.481,00	0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.481,00	0,00	0,00
		5.481,00	0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.481,00	0,00	0,00
		5.481,00	0,00	
Total		1.536.149,38	0,00	938.758,72
		1.538.149,38	938.758,72	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná Demonstrativo da Despesa por Função de Governo Folha: 2
 Prefeitura Municipal de Ceu Azul Meses 1-10 de 2019 Liquidad

Unidade Gestora...: 0000 Prefeitura Municipal
 Função...: 8 Assistência Social
 Subfunção...: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 Fonte de Recursos.: 843 - FEAS - Veículo Adaptado para Pessoa com Deficiência

Nat. Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Anterior	No Ano
		Dotação Atual	No Período	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.137,65	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.137,65	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	Total	37.137,65	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná Demonstrativo da Despesa por Função de Governo Folha: 3
Prefeitura Municipal de Ceu Azul Meses 1-10 de 2019 Liquidad

Unidade Gestora...: 0000 Prefeitura Municipal
Função...: 8 Assistência Social
Subfunção...: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Fonte de Recursos.: 844 - FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Portalec. de Vínculos Estadual

Nat. Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Anterior	No Ano
		Dotação Atual	No Período	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.600,00
		9.934,32	3.600,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.600,00
		9.934,32	3.600,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	3.600,00
		9.934,32	3.600,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	3.370,00
		9.000,00	3.370,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	230,00
		934,32	230,00	
	Total	0,00	0,00	3.600,00
		9.934,32	3.600,00	
	Total Geral	1.536.149,38	0,00	942.358,72
		1.585.221,35	942.358,72	


Eneid Wichoski
CRC - 054174/0-1 PR
CPF 706.500.049-9


Lucimara Bernardi
Coord. Controle Interno
Decreto nº 5.482/2018


Germano Solari
PREFEITO MUNICIPAL
Céu Azul 2017-2020



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/11/2019

ANO: IX Nº: 2308 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Estado do Paraná Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção Folha: 1
Prefeitura Municipal de Ceu Azul Janeiro a Outubro de 2019

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Elemento	Descrição	Créditos Adicionais	Anulação/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
	0,00	0,00		11.783,60	11.783,60	0,00	11.783,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
	0,00	0,00		65.914,28	65.914,28	0,00	65.914,28
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
	0,00	0,00		16.065,54	16.065,54	0,00	15.006,29
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	37.137,65	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						
	0,00	0,00		999.231,14	817.983,17	0,00	817.983,17
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	10.000,00	3.000,00		15.284,58	9.479,32	15,82	9.080,92
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO						
	0,00	0,00		8.849,94	1.495,14	0,00	1.495,14
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
	0,00	0,00		11.970,10	11.970,10	0,00	11.970,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1.934,32	2.000,00		6.775,80	5.503,57	0,00	5.282,70
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	5.000,00	0,00		2.352,00	1.764,00	0,00	1.764,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
	0,00	0,00		880,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total	54.071,97	5.000,00		1.139.106,98	942.358,72	15,82	940.680,20
Total Função	54.071,97	5.000,00		1.139.106,98	942.358,72	15,82	940.680,20
Total Geral	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00


Eneidrich Wichoski
 CRC - 054174/0-1 PR
 CPF 706.500.049-19


Lucimara Bernardi
 Coord. Controle Interno
 Decreto nº 5.482/2018


Germano Bernardino
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gestão 2017-2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)